



ARACRUZ CELULOSE S.A.

FATO RELEVANTE

Em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358/2002, a **ARACRUZ CELULOSE S.A.** ("**ARACRUZ**" ou "**Companhia**") informa que decorreu o prazo anunciado no aviso de Fato Relevante de 03 de novembro de 2008 sem que a **Companhia** e as contrapartes nas operações com derivativos referidas naquele anúncio (englobadamente "Bancos") tenham concluído as negociações sobre a reestruturação dos valores devidos em razão de tais operações. Na data de hoje as partes acordaram o dia 11 de dezembro de 2008 como novo prazo para concluir as negociações.

Nesse contexto, a **Companhia** e os Bancos deliberaram dar prosseguimento às mencionadas negociações, sendo certo que a **Companhia** informará ao mercado tão logo sejam elas finalizadas.

Aracruz, 01 de dezembro de 2008.

Marcos Grodetzky

Diretor de Relações com Investidores